



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "Papa João Paulo II"
Presidência

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO ADM. N.º 09/2025

Considerando as informações, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, AUTORIZO a inexigibilidade de licitação para contratar junto à empresa ETAA - ESCRITORIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA,

CNPJ: 57.125.353/0001-35, a elaboração de estudo de impacto atuarial referente à criação de 2 (dois) cargos de Assessor Administrativo Legislativo na Câmara Municipal de Viana. Essa ratificação se fundamenta no art. 74, inciso III, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021. O valor é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato.

Viana, 10 de janeiro de 2025.

JOILSON BROEDEL
Câmara Municipal de Viana Presidente